

**PORTARIA N° 330/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 14111/2010.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 20.03.2014, ao servidor **FERNANDO PIRES DE SIQUEIRA**, matrícula 101460, CPF nº 342.510.066-15, cargo efetivo de Operador de Veículos Pesados, nível E-13, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 20 de Março de 2014.**

**VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**